



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP
Rua Major João Soares, nº 1236 - Telefone (16) 3142-8100
CEP: 14.440-000 – São José da Bela Vista - SP
CNPJ 59.851.600/0001-06
www.sibelavista.sp.gov.br

EDITAL LEILÃO Nº. 001/2019 PROCESSO Nº. 0023/2019

PAULO CESAR LOPES DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista – SP, por intermédio da Comissão Especial Julgadora do Leilão, no uso legal de suas atribuições, através do Departamento Municipal de Licitações e Contratos, torna público, que se encontra aberto o processo de LEILÃO Nº. 001/2019, conforme objeto e especificações deste Edital, adiante discriminado, e com fundamentos na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, na legislação em vigor, na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município, que se realizará no dia 12 de Junho de 2019, às 08:30 horas no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Rua Major João Soares nº 1236, Centro, nesta Cidade de São José da Bela Vista/SP. O Edital completo e as demais informações relativas ao presente Leilão encontram-se à disposição de todos os interessados no Departamento de Licitações e Contratos, localizado no endereço acima mencionado, e no portal da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista, no endereço www.sibelavista.sp.gov.br. A visita aos veículos a serem leiloados poderá ocorrer entre os dias 20/05/2019 a 10/06/2019, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, no Pátio da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista, situado na Rua Major João Soares nº1935, Centro, São José da Bela Vista – SP.

1 – DO OBJETO

1.1 – O objeto do leilão é promover a venda de BENS INSERVÍVEIS DA ADMINISTRAÇÃO, consubstanciados em veículos automotores que serão vendidos no estado em que se encontram, conforme laudo de avaliação, não aceitando assim o comitente vendedor nem o leiloeiro reclamações posteriores.

1.2 – O Município por meio de Portaria Municipal 073/2019- A designará leiloeiro na forma estabelecida pelo artigo 53, da Lei 8.666/93, para atuar no leilão.

1.3 – As especificações dos bens a serem leiloados são as constantes do Anexo I – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DOS BENS A SEREM LEILOADOS. OBS.: OS BENS SÓ PODERÃO SER VENDIDOS POR PREÇO IGUAL OU SUPERIOR AO DE AVALIAÇÃO, CONSIDERADA A INDIVIDUALIDADE, CONFORME ART. 22, §5º DA LEI Nº 8.666/93.

2 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP
Rua Major João Soares, nº 1236 - Telefone (16) 3142-8100
CEP: 14.440-000 – São José da Bela Vista - SP
CNPJ 59.851.600/0001-06
www.sibelavista.sp.gov.br

2.1- O Edital e seus anexos estão à disposição no Departamento de Licitações situado na Rua Major João Soares nº1236, Centro, São José da Bela Vista - SP, CEP 14.440-000, fone/fax: (16) 3142-8100 ou pelo site www.sibelavista.sp.gov.br.

3 - DAS NORMAS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO

3.1- O arrematante obriga-se a acatar de forma integral, as normas e condições do leilão aqui estabelecidas e adere aos termos do presente Edital.

3.2- Poderá participar do Leilão qualquer empresa ou cidadão maior de 18 anos, é vedado à participação de qualquer membro da comissão de leilão ou parentes consanguíneos de 1º grau.

3.3 – No ato da arrematação o comprador, deverá pagar 100% (cem por cento) do valor arrematado à Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista/SP, através de moeda corrente, mediante recolhimento de Documento de Arrecadação Municipal – (Guia DAM) emitida pelo Departamento de Cadastro e Tributos do Município, situado na Rua Major João Soares nº1236, Centro, São José da Bela Vista – SP, em qualquer agência bancária ou lotéricas da cidade, ou ainda, mediante depósito bancário a ser depositado em conta corrente designada pelo Município no ato do Leilão, da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista – SP.

3.4 O valor do bem deverá ser apresentado à Comissão de Leilão até as 15:00 horas de 13 de junho de 2019, oportunidade em que a mesma fará constar no processo de leilão o pagamento e determinará a liberação dos lotes arrematados.

3.5 Os lotes adquiridos pelos arrematantes serão liberados a partir do dia 17 de junho de 2019, mediante confirmação do recebimento da importância pela Prefeitura do Município de São José da Bela Vista/ SP.

3.6 - Os arrematantes deverão retirar os veículos arrematados em Leilão, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis após a liberação dos mesmos. Com início em 17 de Agosto de 2019. Os bens não retirados dentro do prazo estabelecido serão alienados e vendidos novamente.

3.7 – Os veículos serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, não aceitando a Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista/SP quaisquer reclamações por defeitos ou vícios ocultos em juízo ou fora dele.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP
Rua Major João Soares, nº 1236 - Telefone (16) 3142-8100
CEP: 14.440-000 – São José da Bela Vista - SP
CNPJ 59.851.600/0001-06
www.sibelavista.sp.gov.br

3.8 – Os veículos só poderão ser vendidos por preço igual ou superior ao de avaliação.

3.9 – Eventuais despesas com as tarifas da transferência dos veículos correrão por conta dos adquirentes, conforme registro da venda em leilão ocorrida.

3.10 – Obriga-se também ao arrematante remover qualquer elemento que identifique o veículo como pertencente a Prefeitura do Município de Restinga, após a concretização da alienação.

3.11 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Leiloeiro.

4 – DA LEGISLAÇÃO E DESPESAS DO LEILÃO

4.1 - O presente Leilão é regulamentado pela Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes. E, para que se chegue ao conhecimento dos interessados, expede-se o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, em diário de circulação regional e no site www.sibelavista.sp.gov.br.

São José da Bela Vista/SP- SP, 09 de maio de 2019.

PAULO CESAR LOPES DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP
Rua Major João Soares, nº 1236 - Telefone (16) 3142-8100
CEP: 14.440-000 – São José da Bela Vista - SP
CNPJ 59.851.600/0001-06
www.sibelavista.sp.gov.br

ANEXO I

VEÍCULO	MODELO	MARCA	ANO	PLACA
MICROONIBUS	FORD FB 4.000	FORD	1985	BFY 6636
CAMIONETA	KOMBI	VOLKSWAGEN	1999	BFY 6641
AUTOMOVEL	KADETT	GM	1994	BFY 6634
CAMIONETA	SAVEIRO	VOLKSWAGEM	1999	BFY 6637
AUTOMOVÉL	FUSCA 1.300	VOLKSWAGEM	1986	BFY 6650
AUTOMOVÉL	GOL	VOLKSWAGEM	2011	EGI 5202
CAMIONETA	KOMBI/MISTA	VOLKSWAGEN	2002	DBA 3134
CAMIONETA	KOMBI/MISTA	VOLKSWAGEN	2009	DBA 3149
CAMIONETA	KOMBI/MISTA	VOLKSWAGEN	2005	DBA 3136
CAMINHÃO	D 70	GM	1972	BVZ 9352
ONIBUS	O 371	MERCEDES BENZ	1990	GPD 2877
ONIBUS	OF 1318	MERCEDES BENZ	1995	BXH 6370
ONIBUS	SCANIA	SCANIA	1982	BFY 6646
CAMIONETA	FIORINO	FIAT	2008	DBA 3146



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP
Rua Major João Soares, nº 1236 - Telefone (16) 3142-8100
CEP: 14.440-000 – São José da Bela Vista - SP
CNPJ 59.851.600/0001-06
www.sibelavista.sp.gov.br

ANEXO II

MINUTA DE CARTA DE ARREMATAÇÃO Carta de Arrematação passada a favor de:, extraída dos autos de Leilão Público de que trata os Editais publicados na “ Imprensa Oficial do Estado de São Paulo” Poder Executivo - Seção I São Paulo, a página nº do dia/...../20....., efetuado pela Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista do Estado de São Paulo. A Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista/SP, através de sua Comissão de Leilão, na forma da lei, faz saber que por esta Prefeitura Municipal se processa os termos de um leilão público de bens inservíveis, conforme processo administrativo interno da Prefeitura Municipal de São Jose da Bela Vista do Estado de São Paulo, no qual foi posto a venda diversos lotes, conforme Anexo I do Edital. Depois que, procedendo-se à avaliação, correram os devidos pregões e foi o bem acima descrito arrematado pela importância de R\$(.....) pelo (a) Sr. (a), inscrito no CPF-MF sob o nº, portador da Cédula de Identidade RG nº., com endereço na, Bairro....., Município de...../SP. Diante do ocorrido no Leilão supra descrito, para título e conservação do seu direito, mandei-lhe lavrar a presente CARTA DE ARREMATAÇÃO, tendo o seu princípio pela autuação adiante transcrita. LOTE do Leilão Público de Nº/2018, do Processo Administrativo da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA DO ESTADO DE SÃO PAULO, realizado no dia de de 20.... às horas no, à Rua, nº.,, São José da Bela Vista - SP. Nada mais continha a respeito, além acima vai transcrito para que o ARREMATANTE possa tomar posse do referido bem arrematado, e lhe mandei passar esta, que vai por mim assinada mando, portanto, que supram, guardam e façam cumprir, como nela se contém e declara, dada e passada nessa cidade da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista do Estado de São Paulo, aos e dias do mês de do ano de Dois mil e

Presidente da Comissão de Leilão



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP
Rua Major João Soares, nº 1236 - Telefone (16) 3142-8100
CEP: 14.440-000 – São José da Bela Vista - SP
CNPJ 59.851.600/0001-06
www.sjbelavista.sp.gov.br

MODELO ANEXO III

MINUTA DE RECIBO DE VENDA

LOTE _____ Valor de Arrematação: R\$
(.....)

Nome:.....

CPF/CNPJ:.....RG/Inscr:..... Endereço:

..... Bairro:

.....Cidade/UF: Fone: (.....)

..... Descrição

Lote:..... Declaro que este é o

comprovante do sinal do lote marginado pela quantia acima, por mim arrematado, e que também estou ciente das condições de venda claramente anunciada antes do início do leilão.

Por ser verdade, firmo o presente recibo. São José da Bela Vista/SP, de de 20....

ARREMATANTE COMISSÃO DE LEILÃO 6 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BELA VISTA -

Estado de São Paulo - Departamento de Licitações e Contratos Rua Major João Soares nº 1236

– Centro – São José da Bela Vista – SP CEP: 14.440-000 Telefone: (16) 3142-8100 |

www.sjbelavista.sp.gov.br .



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP
Rua Major João Soares, nº 1236 - Telefone (16) 3142-8100
CEP: 14.440-000 – São José da Bela Vista - SP
CNPJ 59.851.600/0001-06
www.sjbelavista.sp.gov.br

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO

LEILÃO N.º /20 Proponente: CNPJ/CPF n.º Endereço: Fone: Cep. Município Estado Declara que recebeu o Edital de LEILÃO n.º /20 , cujo objeto é o leilão de bens inservíveis _____, _____ de _____ de 2018. Assinatura *FAVOR PREENCHER E ENVIAR VIA E-MAIL PARA: licitação@sjblelavista.sp.gov.br OU APRESENTAR NO DIA DA SESSÃO